



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



PORTARIA Nº 38/2023

**SÚMULA:** Nomeia gestores de contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os empregados públicos comissionados DIEGO NAVARRETE SHIINOKI e KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA, para atuarem na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, os quais atuarão como ordenadores de despesas, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - A empregada pública comissionada KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA atuará na gestão de contratos e ordenação de despesas relativas ao QualiCIS, tanto na área de prestação de prestação de serviços, como nas aquisições de bens e materiais visando o atendimento do referido programa, além da gestão de contratos e ordenação de despesas de outros projetos e programas que são desenvolvidos pela equipe que é coordenada pela empregada pública mencionada.

Parágrafo único: O empregado público comissionado DIEGO NAVARRETE SHIINOKI atuará como gestor de contratos e ordenador de despesas das contratações e aquisições de competência direta do CIS Ivaiporã e que não estejam atreladas as ações desenvolvidas pela equipe do QualiCIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PORTARIA Nº 35/2023

**SÚMULA:** “Concede Férias Coletivas aos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, edita a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Concede férias coletivas aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, conforme anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Ficam concedidas férias coletivas aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã lotados no prédio do CIS, suspendendo-se o expediente de trabalho dos mesmos no período de 18 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, com retorno a suas atividades normais no dia 15 de janeiro de 2024.

**§1º:** Quanto a empregada pública Valéria Venâncio, Assistente Operacional do Setor de Órtese e Prótese, esta gozará das férias coletivas durante o período de 18 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, com retorno as suas atividades no dia 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a natureza de suas atribuições.

**§2º:** Em virtude da suspensão do expediente de trabalho do CIS, fica ainda concedido recesso ao estagiário Dhionathan Dias Mendes da Silva, lotado junto ao setor administrativo do CIS Ivaiporã, durante o período acima, devendo ser feitas as comunicações necessárias junto a empresa de estágio.

**Art. 3º.** Quanto aos empregados públicos que integram a equipe de saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã lotados no prédio do CIS, estes gozarão de férias coletivas no período de 11 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, tendo em vista a suspensão dos atendimentos médicos do prédio, devendo tais empregados

**CIS IVAIPORÃ**

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



retornarem as suas atividades juntamente com a equipe administrativa no dia 15 de janeiro de 2024.

**Parágrafo único:** Em virtude das férias coletivas do setor de enfermagem do CIS Ivaiporã, concedo recesso a estagiária Manoela Hessmann Souza, lotada junto ao setor de enfermagem do CIS Ivaiporã durante o período descrito deste artigo, devendo ser feitas as comunicações necessárias junto a empresa de estágio.

**Art. 4º.** Ficam ainda concedidas férias coletivas aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã lotados no prédio do QualiCIS, cuja relação segue anexa, suspendendo-se o expediente de trabalho dos mesmos no período de 21 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, com retorno a suas atividades normais no dia 15 de janeiro de 2024.

**§1º:** Considerando que durante o referido período a linha da gestante do QualiCIS não terá seu atendimento suspenso, a empregada pública Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha, Coordenadora Técnica de Saúde, não gozará de férias coletivas e/ou licença remunerada juntamente com os demais empregados públicos lotados no QualiCIS, tudo isso a fim de manter o funcionamento da referida linha durante o período em questão, ficando concedido férias proporcionais de 5 (cinco) dias a empregada pública Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha durante o período de 15 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2024.

**§2º:** Considerando a manutenção das atividades no prédio do QualiCIS, justificadas no parágrafo anterior, os estagiários lotados no referido prédio permanecerão exercendo suas atividades durante os dias de funcionamento do QualiCIS.

**§3º:** Em virtude da manutenção das atividades no prédio do QualiCIS, as férias da servidora Leontina da Costa Roldao Andreis se darão entre os dias 26 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 a fim de que esta possa assistir o prédio do QualiCIS em alguns dias de seu funcionamento.

**§4º:** Os empregados públicos Fabiana Pires Berti e Jaime Marcelo Vicentino também gozarão de férias individuais, tendo em vista o requerimento formulado pelos referidos empregados públicos, sendo que as férias individuais da empregada pública Fabiana Pires Berti se darão nos dias 21 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024 e as férias individuais do empregado público Jaime Marcelo Vicentino se darão nos dias 21 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



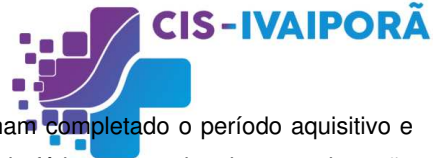
# Diário Oficial <sup>4</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



**Art. 5º.** Os empregados públicos que não tenham completado o período aquisitivo e que gozarem de saldo de férias proporcional, gozarão de férias proporcionais as quais serão computadas como antecipação de férias, iniciando-se novo período aquisitivo, nos termos do art. 140 da CLT.

**Art. 6º.** Os empregados públicos que não tenham saldo de férias proporcionais suficientes, gozarão de licença remunerada durante o período de suspensão dos trabalhos.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE DO CIS**



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795





# Diário Oficial

5

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### ANEXO I

FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	PERÍODO GOZO DE FÉRIAS / LICENÇA REMUNERADA	DIAS DE FÉRIAS GOZADOS	DIAS DE LICENÇA REMUNERADA
Adailde Custódia da Silva	Auxiliar de enfermagem	8	28/09/2022 a 27/09/2023	11/12/2023 a 09/01/2024	30 dias	0
Adailde Custódia da Silva	Auxiliar de enfermagem	8	28/09/2023 a 27/09/2024	10/12/2023 a 12/01/2024	3 dias (antecipação)	0
Ana Regina Mussiau	Fonoaudióloga	22	31/08/2021 a 30/08/2022	11/12/2023 a 25/12/2023	15 dias	0
Ana Regina Mussiau	Fonoaudióloga	22	31/08/2022 a 30/08/2023	26/12/2022 a 12/01/2023	18 dias	0
Caroline Eduarda Oliveira Chagas	Secretario Executivo	284	03/10/2023 a 25/12/2023	26/12/2023 a 12/01/2024	7,5 dias (antecipação)	10,5 dias
Cristiana Amaral da Silva	Enfermeira	264	16/08/2020 a 15/08/2021	11/12/2023 a 15/12/2023	5 dias	0
Cristiana Amaral da Silva	Enfermeira	264	16/08/2021 a 15/08/2022	16/12/2023 a 12/01/2024	28 dias	0
Denise Cristiane da Cruz	Chefe de Setor de Exames e Diagnostico	276	01/06/2022 a 31/05/2023	18/12/2023 a 12/01/2024	26 dias	0
Diego Navarrete Shiinoki	Diretor Coordenador	275	01/05/2022 a 30/04/2023	18/12/2023 a 12/01/2024	26 dias	0
Emanuel Pereira Michalichen	Diretor Técnico	281	16/01/2023 a 17/12/2023	18/12/2023 a 12/01/2024	26 dias (antecipação)	0
Fabiana Pires Berti	Enfermeira	4	05/04/2021 a 04/04/2022	21/12/2023 a 30/12/2023	10 dias	0
Fabiana Pires Berti	Enfermeira	4	05/04/2022 a 04/04/2023	31/12/2023 a 19/01/2024	20 dias	0
Flavia Lariane Mangi Petrassi	Auxiliar Administrativo	24	03/03/2021 a 02/03/2022	21/12/2023 a 25/12/2023	5 dias	0
Flavia Lariane Mangi Petrassi	Auxiliar Administrativo	24	03/03/2022 a 02/03/2023	26/12/2023 a 12/01/2024	18 dias	0
Jaime Marcelo Vicentino	Técnico de Enfermagem	18	03/03/2021 a 02/03/2022	21/12/2023 a 09/01/2024	20 dias	0
Jaime Marcelo Vicentino	Técnico de Enfermagem	18	03/03/2022 a 02/03/2023	10/01/2023 a 19/01/2024	10 dias	0

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial <sup>6</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha	Coordenador Técnico de Saúde	285	13/11/2023 a 12/11/2024	15/01/2024 a 19/01/2024	5 dias (antecipação)	0
Leontina da Costa Roldao Andreis	Auxiliar de Serviços gerais	263	06/03/2021 a 05/03/2022	26/12/2023 a 09/01/2024	15 dias	0
Leontina da Costa Roldao Andreis	Auxiliar de Serviços Gerais	263	06/03/2022 a 05/03/2023	10/01/2024 a 12/01/2024	3 dias	0
Naiara Talitta Daufembach	Advogada	280	22/08/2022 a 21/08/2023	18/12/2023 a 04/01/2024	18 dias	0
Naiara Talitta Daufembach	Advogada	280	22/08/2023 a 21/08/2024	05/01/2024 a 12/01/2024	8 dias (antecipação)	0
Natasha Mayara Vieira	Auxiliar Administrativo	10	05/08/2021 a 04/08/2022	18/12/2023 a 12/01/2024	26 dias	0
Raniele Costa Furlan Godoi	Contadora	261	06/03/2020 a 05/03/2021	18/12/2023 a 06/01/2024	20 dias	0
Raniele Costa Furlan Godoi	Contadora	261	06/03/2021 a 05/03/2022	07/01/2024 a 12/01/2024	6 dias	0
Regina Maria de Souza Oliveira	Auxiliar Administrativo	282	13/02/2023 a 17/12/2023	18/12/2023 a 12/01/2024	25 dias (antecipação)	1 dia
Sandro Coelho Rodrigues	Assessor Jurídico	286	20/11/2023 a 17/12/2023	18/12/2023 a 12/01/2024	2,5 dias (antecipação)	23,5 dias
Talita Cassia Balsanelli	Atendente	30	08/03/2020 a 07/03/2021	18/12/2023 a 05/01/2024	19 dias	0
Talita Cassia Balsanelli	Atendente	30	08/03/2021 a 07/03/2022	06/01/2024 a 12/01/2024	7 dias	0
Dhionathan Dias Mendes da Silva	Estagiário	42	01/08/2023 a 31/07/2024	18/12/2023 a 12/01/2024	26 dias	0
Manoela Hessmann Souza	Estagiária	43	25/09/2023 a 24/09/2024	11/12/2023 a 12/01/2024	30 dias	3 dias

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial <sup>7</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### RESOLUÇÃO Nº 35/2023

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) para reforço nas dotações a seguir:

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO  
01.001.04.000.0000.0.000. Administração  
01.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral  
01.001.04.122.0001.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
01.001.04.122.0001.2.001. Manutenção do Setor Administrativo  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Valor: ..... R\$ 75.000,00  
Fonte: 3001  
Reduzido: 44

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde  
02.001.10.122.0000.0.000. Administração Geral  
02.001.10.122.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE  
02.001.10.122.0002.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Valor: ..... R\$ 65.000,00  
Fonte: 3001  
Reduzido: 45

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br





# Diário Oficial <sup>8</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



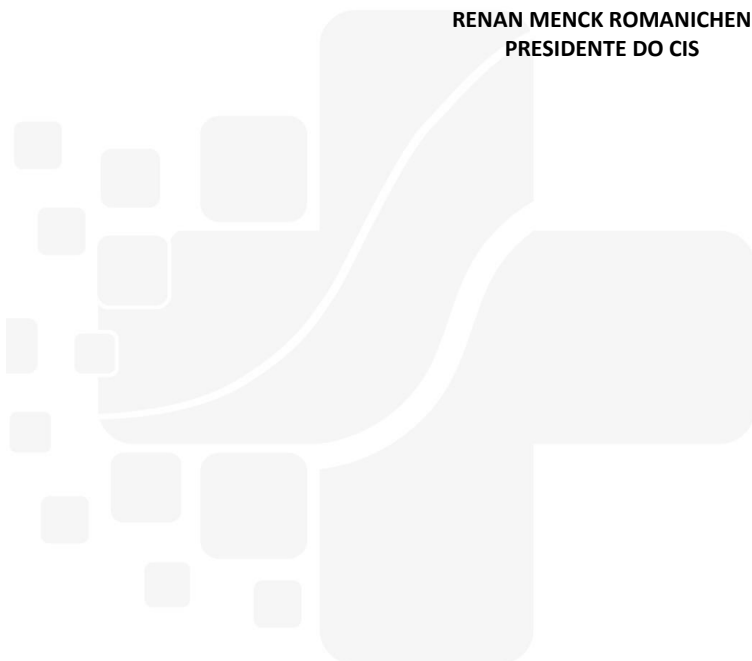
02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde  
02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE  
02.001.10.302.0002.1.017. Encargos Execução Convênios  
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Valor: ..... R\$ 250.000,00  
Fonte: 31312  
Reduzido: 43

Total da Suplementação: ..... R\$ 390.000,00

**Art. 2.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 04 de dezembro de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
PRESIDENTE DO CIS



**CIS – IVAIPORÃ**

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

[www.cisvaipora.com.br](http://www.cisvaipora.com.br)







# Diário Oficial <sup>9</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### RESOLUÇÃO Nº 36/2023

**SÚMULA:** Altera a tabela de consultas e procedimentos do convênio QualiCIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO a alteração do Termo de Adesão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã ao Convênio QUALICIS, conforme ata de COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REGIONAL DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE E DELIBERAÇÃO 024/2023 do dia 29 de Novembro de 2023, edita-se a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** TORNA PÚBLICA a nova tabela de valores dos procedimentos, consultas e exames do convênio QUALICIS, conforme anexo I, desta Resolução, tendo em vista a alteração do Termo de Adesão do referido convênio junto a SESA/PR.

**Art. 2º** - Deverá ser publicado novo chamamento público observando-se o contido no anexo I, tendo em vista os novos termos da pactuação do convênio pelo Consórcio e a SESA/PR. visando assim possibilitar o credenciamento dos interessados nos serviços constantes na tabela anexa.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente.

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente do CIS Ivaiporã

**CIS – IVAIPORÃ**  
CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
[www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br)





# Diário Oficial

10

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### ANEXO I

#### TABELA DE VALORES

##### SERVIÇOS VINCULADOS AO CONVÊNIO QUALICIS – SESA

50.0	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	VALOR
50.1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$30,00
50.2	CONSULTA ENFERMEIRO	R\$30,00
50.3	ATENDIMENTO / ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	R\$30,00
50.4	ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL	R\$30,00
50.5	CONSULTA NUTRICIONISTA	R\$30,00
50.6	CONSULTA / ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO	R\$30,00
50.7	CONSULTA / ACOMPANHAMENTO FONOAUDIOLOGICO	R\$30,00
50.8	ATENDIMENTO PODOLOGO	R\$30,00
	ESPECIALIDADES MÉDICA	VALOR
51.1	PSIQUIATRIA	
51.1	CONSULTAS	R\$70,00
53.0	OFTALMOLOGIA	
53.1	CONSULTAS	R\$70,00
54.0	OFTALMOLOGISTA/RETINOLOGISTA	
54.1	CONSULTAS	R\$70,00
58.0	NEFROLOGIA	
58.1	CONSULTAS	R\$70,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial

11

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



**ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS / EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS  
APLICADOS NO PLANO DE CUIDADO, CONFORME LINHA GUIA POR REDE DE  
ATENÇÃO, AO PACIENTE ATENDIDO NO QUALICIS**

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - QUALICIS	VALOR
<b>60.0</b>	<b>CARDIOLOGIA – ALTO RISCO</b>	
60.1	CONSULTAS	R\$70,00
<b>61.0</b>	<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS</b>	
61.1	ECOCARDIOGRAFIA BIDIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER	R\$ 160,00
61.2	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA (TELEMEDICINA REALIZADO NO CIS)	R\$ 10,00
61.3	TESTE DE ESFORÇO  ERGOMÉTRICO (INCLUINDO ECG)	R\$ 180,00
61.4	HOLTER 24 HORAS	R\$ 100,00
<b>62.0</b>	<b>ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – ALTO RISCO</b>	
62.1	CONSULTAS	R\$70,00
<b>63.0</b>	<b>GERIATRIA – ALTO RISCO</b>	
63.1	CONSULTAS	R\$70,00
<b>64.0</b>	<b>GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – ALTO RISCO</b>	
64.1	CONSULTAS ESPECIALIZADA DE RISCO INTERMEDIARIO E ALTO RISCO EM OBSTETRÍCIA – QUALICIS	R\$70,00
<b>65.0</b>	<b>MEDICINA NUCLEAR</b>	
65.1	DENSITOMETRIA ÓSSEA ATÉ 2 SEGMENTOS	R\$ 150,00
<b>66.0</b>	<b>PEDIATRA – ALTO RISCO</b>	
66.1	CONSULTA ESPECIALIZADA DE PEDIATRIA PARA CRIANÇA ATÉ 01 ANO DE VIDA.	R\$70,00
<b>67.0</b>	<b>PSIQUIATRIA – ALTO RISCO</b>	
67.1	CONSULTAS	R\$70,00
<b>68.0</b>	<b>EXAMES ULTRASONOGRAFICOS</b>	<b>VALOR</b>
68.1	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO COLORIDO E PULSADO	R\$ 130,00
68.2	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 130,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial

12

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



68.3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 70,00
68.4	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL	R\$80,00
68.5	ULTRASSONOGRAFIA CEREBRAL/ QUANTITATIVO	R\$85,00
68.6	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	R\$250,00
<b>69.0</b>	<b>OUTROS EXAMES</b>	<b>VALOR</b>
69.1	RESSONANCIA MAGNETICA	R\$500,00
69.2	TOMOGRAFIA TCC	R\$180,00
69.3	ELETROCARDIOGRAMA EEG SONO E VIGILIA	R\$79,20
69.4	RETINOGRAFIA COM CONTRASTE	R\$16,50
69.5	FUNDOSCOPIA	R\$24,24
69.6	RAIOS-X	R\$40,00
69.7	ITB (INDICE TORNOZELO BRAQUIAL)- DOPPLER MANUAL	R\$40,00
	<b>SERVIÇOS CLINICA COMPARTILHADA</b>	<b>VALOR</b>
<b>70.0</b>	<b>CARDIOLOGIA – ALTO RISCO</b>	
70.1	INTERCONSULTA AMPLIADA - conforme Nota Técnica 01/2023 CIS AME, que estabelece diretrizes e modalidades de atendimento para a composição do Ciclo Periódico de Atendimentos (CPA) e define os critérios mínimos de qualidade para consultas e interconsultas ampliadas do Ambulatório Multiprofissional Especializado.	R\$70,00
<b>71.0</b>	<b>ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – ALTO RISCO</b>	
71.1	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$70,00
<b>72.0</b>	<b>GERIATRIA – ALTO RISCO</b>	
72.1	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$70,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



# Diário Oficial

13

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



<b>73.0</b>	<b>GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – ALTO RISCO</b>	
73.1	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$70,00
<b>74.0</b>	<b>PEDIATRA – ALTO RISCO</b>	
74.1	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$70,00
<b>75.0</b>	<b>PSIQUIATRIA – ALTO RISCO</b>	
75.1	INTERCONSULTA AMPLIADA - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos.	R\$70,00
<b>76.0</b>	<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>	
76.1	INTERCONSULTA AMPLIADA pelos membros componentes da equipe multidisciplinar - referente a matriciamento, treinamento, estudo de caso, capacitação dos profissionais na ABS, estudo permanente e pesquisa, a ser desenvolvida pelo profissional do AME aos demais profissionais da rede e da atenção básica no município, com duração de até 30 minutos, por profissional.	R\$ 30,00

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97  
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
www.cisvaipora.com.br





# Diário Oficial

14

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 16 /2023	
NOME:	DIEGO NAVARRETE SHINOKI
CARGO:	DIR. COORDENADOR
MATRÍCULA:	295
DESTINO:	Foz do Iguaçu
PERÍODO DE:	05/12/23 ATÉ: 08/12/23
QUANTIDADE DE DIÁRIAS:	3
QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO:	1
MEIO DE TRANSPORTE:	(X) VEÍCULO OFICIAL - PLACAS: BCI-9982 ( ) ONÍBUS ( ) AVIÃO
FINALIDADE/OBJETIVO:	Evento Saúde em Movimento / Reunião CIB / Reunião ACISPAR
Ivaiporã, 04 de Dezembro de 2023.	
REQUERENTE:	DIEGO NAVARRETE SHINOKI

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Ivaiporã, 04 de Dezembro de 2023.

  
COORDENAÇÃO

PRESIDENTE



# Diário Oficial

15

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PORTARIA Nº 36/2023

**SÚMULA:** Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação, para conduzir as contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, previstas na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 do CIS Ivaiporã e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública NATASHA MAYARA VIEIRA, integrante no quadro permanente do CIS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventualmente algumas contratações remanescentes realizadas com fulcro na Lei n. 8.666/93.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º - Nomeia-se ainda os seguintes empregados públicos para comporem a Comissão de Contratação:

I - EMANUEL PEREIRA MICHALICHEN, na qualidade de Presidente da Comissão de Contratação;

II - JAIME MARCELO VICENTINO, na qualidade de Membro Titular da Comissão de Contratação;

III - FABIANA PIRES BERTI, na qualidade de Membro Titular da Comissão de Contratação; e

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

16

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



IV –DENISE CRISTIANE DA CRUZ, na qualidade de Suplente da Comissão de Contratação.

§1º - Os empregados públicos que são membros da comissão de contratação, mencionados neste artigo, auxiliarão o Presidente da Comissão de Contratação, a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§2º - O empregado público EMANUEL PEREIRA MICHALICHEN atuará como Agente de Contratação nas ausências ou afastamentos da Agente de Contratação Titular NATASHA MAYARA VIEIRA, caso em que a Presidência da Comissão será assumida pelo empregado público JAIME MARCELO VICENTINO e o Suplente DENISE CRISTIANE DA CRUZ integrará a Comissão como membro titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 17/2023.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795







# Diário Oficial

17

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PORTARIA Nº 37/2023

**SÚMULA:** Nomeia empregados públicos para atuarem na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

**O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA VIGÉSIMA SEGUNDA REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados públicos que atuarão na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – REGINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, empregada pública do quadro permanente do CIS Ivaiporã;

II – FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, empregada pública do quadro permanente do CIS Ivaiporã;

III – TALITA CASSIA BALSANELLI, empregada pública do quadro permanente do CIS Ivaiporã.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá ao Gestor de Contratos escolher dentre os empregados públicos acima, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde da Ivaiporã.

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



# Diário Oficial

18

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1277

Ivaiporã, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS



CIS IVAIPORÃ  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

